

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO  
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 014/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. Peri Silveira (Presidente), Dr. Gustavo Nagelstein, Dr. Pedro Dahne Silveira Martins, Dr. Guilherme Ughini Nedel e Dr. Felipe Alexander Ruppenthal. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares <https://drive.google.com/drive/u/5/folders/16gLkF4yFDZVSmPHtOxKCQLIDYbeBqpRL>

**MEDIDA INOMINADA 001/2025**

Requerente: CAMPO BOM FUTSAL.

Relatoria: Guilherme Ughini Nedel.

O Sr. Cassiano França atuou na defesa do Campo Bom Futsal.

**Decisão:** Por unanimidade, deram provimento à Medida Inominada, anulando o cartão amarelo aplicado ao Sr. Filipe Pinto dos Santos, atleta nº 23 do Campo Bom Futsal, na partida contra o Ijuí Futsal, em 27/09/2025, válida pela Série Prata - 2025.

**020/2025. ABF x RIOGRANDENSE**, realizada em São Lourenço do Sul, dia 20/09/2025. Campeonato Gaúcho Série Ouro - 2025.

Relatoria: Dr. Pedro Dahne Silveira Martins.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do ABF, que requereu lavratura de acórdão.

**Decisão:**

1. **TIAGO RIBEIRO FREDES**, atleta da ABF, FGFS nº 101307, por unanimidade, negaram provimento ao Recurso Voluntário, sendo mantida a suspensão de oito partidas por infração ao artigo 257, aplicando-se o artigo 183 quanto à imputação do artigo 258-B, todos do CBJD;

2. **RODRIGO SERPA GIRÃO**, atleta da ABF, FGFS nº 108568, por maioria, deram parcial provimento ao Recurso Voluntário, condenando à suspensão de duas partidas por cada infração ao artigo 257 (duas vezes) do CBJD e à suspensão de duas partidas por cada infração ao artigo 258-B (duas vezes), ambos do CBJD, totalizando oito partidas de suspensão;

3. **ABF**, entidade desportiva, por unanimidade, negaram provimento ao Recurso Voluntário, sendo mantida a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) e dois mandos de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º, do CBJD.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva



FEDERAÇÃO  
**GAÚCHA**  
DE FUTEBOL  
DE SALÃO

 [/fgfs.official.futsal](#)

[www.fgfs.org.br](http://www.fgfs.org.br)

---

Federação Gaúcha de Futebol de Salão

